



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 004/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.007/2026



OBJETO

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Reforma de Escolar Municipais do Município de Itinga do Maranhão – MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 8.081.373,43 (oito milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 20 de Março de 2026
FINAL: 20 de Março de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

F A A DOS SANTOS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 47.532.546/0001-57
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 285, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, Maranhão
FRANCISCO.ARAUJO7@YAHOO.COM.BR, (98) 8288-6396 | (98) 98288-6396,
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 606.966.793-02

PREÂMBULO

Aos 20 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 004/2026, que tem como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Reforma de Escolar Municipais do Município de Itinga do Maranhão – MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na ,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Reforma de Escolar Municipais do Município de Itinga do Maranhão – MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
 - 7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	-	M	750,00	R\$ 85,90	R\$ 64.425,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	-	m²	135,00	R\$ 611,52	R\$ 82.555,20
3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	-	m²	900,00	R\$ 122,97	R\$ 110.673,00
Valor Total do Lote					R\$ 257.653,20	

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	1.140,00	R\$ 157,39	R\$ 179.424,60
2	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	1.410,00	R\$ 45,23	R\$ 63.774,30
3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	1.800,00	R\$ 62,46	R\$ 112.428,00
4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	hora	1.950,00	R\$ 39,07	R\$ 76.186,50
Valor Total do Lote					R\$ 431.813,40	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	-	m³	300,00	R\$ 115,26	R\$ 34.578,00
2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	-	m³	300,00	R\$ 138,97	R\$ 41.691,00
3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	-	m³	450,00	R\$ 34,50	R\$ 15.525,00
4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	-	m²	600,00	R\$ 8,45	R\$ 5.070,00
Valor Total do Lote					R\$ 96.864,00	

DEMOLIÇÃO E RETIRADAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	3.840,00	R\$ 30,87	R\$ 118.540,80
2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	3.900,00	R\$ 15,47	R\$ 60.333,00
3	Demolição de piso de alta resistência	-	m²	450,00	R\$ 27,38	R\$ 12.321,00
4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m³	393,75	R\$ 76,86	R\$ 30.263,63
5	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m³	135,00	R\$ 772,52	R\$ 104.290,20
6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m³	60,00	R\$ 236,01	R\$ 14.160,60
7	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	223,65	R\$ 12,90	R\$ 2.885,09
8	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	1.200,00	R\$ 2,56	R\$ 3.072,00
9	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	1.200,00	R\$ 3,97	R\$ 4.764,00
10	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	120,00	R\$ 33,33	R\$ 3.999,60
11	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	2.850,00	R\$ 10,36	R\$ 29.526,00
12	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	1.692,00	R\$ 4,79	R\$ 8.104,68
13	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	UN	1.050,00	R\$ 0,89	R\$ 934,50
14	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	M	6.000,00	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
15	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	M	720,00	R\$ 0,66	R\$ 475,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



16	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	UN	195,00	R\$ 17,04	R\$ 3.322,80
17	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	UN	360,00	R\$ 2,42	R\$ 871,20
18	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	m²	3.300,00	R\$ 26,69	R\$ 88.077,00
19	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	m²	3.300,00	R\$ 21,82	R\$ 72.006,00
20	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	m²	3.300,00	R\$ 25,89	R\$ 85.437,00
21	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	-	m²	5.400,00	R\$ 9,69	R\$ 52.326,00
22	RETIRADA E REMOÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO	-	M	150,00	R\$ 10,03	R\$ 1.504,50
23	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	-	un	225,00	R\$ 27,98	R\$ 6.295,50
Valor Total do Lote					R\$ 706.630,29	

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	-	m²	1.050,00	R\$ 29,91	R\$ 31.405,50
2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	-	m²	300,00	R\$ 140,23	R\$ 42.069,00
3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	-	m³	90,00	R\$ 1.406,78	R\$ 126.610,20
4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	4.050,00	R\$ 17,76	R\$ 71.928,00
5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	5.550,00	R\$ 13,73	R\$ 76.201,50
6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	2.550,00	R\$ 11,50	R\$ 29.325,00
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	-	m²	255,00	R\$ 238,50	R\$ 60.817,50
8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	-	m³	285,00	R\$ 808,09	R\$ 230.305,65



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	-	m ³	285,00	R\$ 395,57	R\$ 112.737,45
Valor Total do Lote					R\$ 781.399,80	

PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	-	m ²	2.625,00	R\$ 125,69	R\$ 329.936,25
2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	-	m ²	150,00	R\$ 184,00	R\$ 27.600,00
Valor Total do Lote					R\$ 357.536,25	

PAVIMENTAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	-	m ²	750,00	R\$ 82,06	R\$ 61.545,00
2	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	-	m ²	750,00	R\$ 49,93	R\$ 37.447,50
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	-	m ²	1.440,00	R\$ 96,47	R\$ 138.916,80
4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	-	m ²	1.050,00	R\$ 114,57	R\$ 120.298,50
5	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	-	m ²	660,00	R\$ 92,25	R\$ 60.885,00
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	-	m ²	600,00	R\$ 108,00	R\$ 64.800,00
7	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	-	M	300,00	R\$ 188,27	R\$ 56.481,00
8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	-	M	1.200,00	R\$ 13,48	R\$ 16.176,00
9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	-	m ²	450,00	R\$ 32,38	R\$ 14.571,00
Valor Total do Lote					R\$ 571.120,80	

REVESTIMENTOS, ARGAMASSAS E FORROS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.	-	m ²	4.950,00	R\$ 11,18	R\$ 55.341,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022					
2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	-	m²	4.950,00	R\$ 56,35	R\$ 278.932,50
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	-	m²	1.350,00	R\$ 96,22	R\$ 129.897,00
4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	-	m²	1.500,00	R\$ 65,07	R\$ 97.605,00
5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	-	m²	1.500,00	R\$ 89,43	R\$ 134.145,00
Valor Total do Lote					R\$ 695.920,50	

COBERTURAS E TELHADOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1	-	m²	3.360,00	R\$ 104,26	R\$ 350.313,60
2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	m²	660,00	R\$ 84,28	R\$ 55.624,80
3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZIONAL	-	m²	360,00	R\$ 254,43	R\$ 91.594,80
4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	m²	3.450,00	R\$ 108,25	R\$ 373.462,50
5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M	225,00	R\$ 62,39	R\$ 14.037,75
6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M	450,00	R\$ 96,67	R\$ 43.501,50
Valor Total do Lote					R\$ 928.534,95	

ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, VIDROS, PORTÕES E ACESSÓRIOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	45,00	R\$ 1.631,06	R\$ 73.397,70
2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	45,00	R\$ 1.646,15	R\$ 74.076,75
3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:	-	UN	60,00	R\$ 1.722,91	R\$ 103.374,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	105,00	R\$ 217,23	R\$ 22.809,15
5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	-	m²	36,00	R\$ 1.006,92	R\$ 36.249,12
6	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	-	m²	75,00	R\$ 416,90	R\$ 31.267,50
7	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	-	m²	50,40	R\$ 787,78	R\$ 39.704,11
8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	-	m²	75,00	R\$ 500,41	R\$ 37.530,75
9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	-	m²	45,00	R\$ 942,46	R\$ 42.410,70
10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	-	m²	45,00	R\$ 942,46	R\$ 42.410,70
Valor Total do Lote					R\$ 503.231,08	

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	750,00	R\$ 28,64	R\$ 21.480,00
2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	750,00	R\$ 35,66	R\$ 26.745,00
3	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	-	un	450,00	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	7.050,00	R\$ 7,19	R\$ 50.689,50
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	-	M	3.450,00	R\$ 10,65	R\$ 36.742,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	1.800,00	R\$ 13,92	R\$ 25.056,00
7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	450,00	R\$ 25,13	R\$ 11.308,50
8	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm2	-	M	300,00	R\$ 16,21	R\$ 4.863,00
9	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	-	un	75,00	R\$ 136,67	R\$ 10.250,25
10	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	-	un	75,00	R\$ 100,40	R\$ 7.530,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	-	UN	15,00	R\$ 682,36	R\$ 10.235,40
12	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	UN	450,00	R\$ 63,27	R\$ 28.471,50
13	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	UN	450,00	R\$ 110,85	R\$ 49.882,50
14	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	UN	150,00	R\$ 72,10	R\$ 10.815,00
15	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	-	un	210,00	R\$ 118,90	R\$ 24.969,00
16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	-	UN	210,00	R\$ 36,05	R\$ 7.570,50
17	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	-	PT	60,00	R\$ 346,89	R\$ 20.813,40
18	TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO	-	UN	60,00	R\$ 78,41	R\$ 4.704,60
19	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	-	UN	30,00	R\$ 966,48	R\$ 28.994,40
20	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	-	UN	15,00	R\$ 3.666,69	R\$ 55.000,35
21	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	-	un	120,00	R\$ 872,20	R\$ 104.664,00
22	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000k 165lm/W Alumínio Autovolt Branca Ref.: RFMLED-DCDPS-90-150-50-3C-ME, da G-light ou similar	-	un	45,00	R\$ 2.808,46	R\$ 126.380,70
Valor Total do Lote					R\$ 668.511,60	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	210,00	R\$ 13,92	R\$ 2.923,20
2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	210,00	R\$ 16,00	R\$ 3.360,00
3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	150,00	R\$ 13,64	R\$ 2.046,00
4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	150,00	R\$ 20,88	R\$ 3.132,00
5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	150,00	R\$ 27,14	R\$ 4.071,00
6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	120,00	R\$ 34,05	R\$ 4.086,00
7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	105,00	R\$ 42,32	R\$ 4.443,60
8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	105,00	R\$ 47,42	R\$ 4.979,10
9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 12,25	R\$ 551,25
10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 11,18	R\$ 503,10
11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 16,84	R\$ 757,80
12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 14,28	R\$ 642,60
13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 16,88	R\$ 759,60
14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 23,52	R\$ 1.058,40
15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 25,49	R\$ 764,70
16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 46,54	R\$ 1.396,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	-	UN	15,00	R\$ 58,32	R\$ 874,80
18	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70mx0,05m	-	un	45,00	R\$ 78,43	R\$ 3.529,35
19	Conserto de caixa de inspeção sem demolição da existente	-	un	45,00	R\$ 222,21	R\$ 9.999,45
20	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	-	un	21,00	R\$ 220,08	R\$ 4.621,68
21	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	-	UN	30,00	R\$ 511,74	R\$ 15.352,20
22	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 25,76	R\$ 772,80
23	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 65,40	R\$ 1.962,00
24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 140,77	R\$ 4.223,10
25	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 28,40	R\$ 852,00
26	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	120,00	R\$ 144,55	R\$ 17.346,00
27	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	120,00	R\$ 189,44	R\$ 22.732,80
28	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	-	UN	75,00	R\$ 107,42	R\$ 8.056,50
29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	-	UN	60,00	R\$ 73,30	R\$ 4.398,00
Valor Total do Lote					R\$ 130.195,23	

PINTURAS E PROTEÇÕES						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	-	M	6.600,00	R\$ 2,23	R\$ 14.718,00
2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	-	m²	7.500,00	R\$ 5,46	R\$ 40.950,00
3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	-	m²	2.400,00	R\$ 6,26	R\$ 15.024,00
4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	-	m²	17.400,00	R\$ 22,37	R\$ 389.238,00
5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	-	m²	31.500,00	R\$ 14,44	R\$ 454.860,00
6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	-	m²	2.400,00	R\$ 17,62	R\$ 42.288,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	-	m²	2.700,00	R\$ 44,06	R\$ 118.962,00
8	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	-	m²	1.950,00	R\$ 78,40	R\$ 152.880,00
9	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA	-	m²	750,00	R\$ 77,62	R\$ 58.215,00
10	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	-	m²	750,00	R\$ 46,75	R\$ 35.062,50
Valor Total do Lote					R\$ 1.322.197,50	

SERVIÇOS DIVERSOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	-	m²	600,00	R\$ 237,03	R\$ 142.218,00
2	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	-	un	6,00	R\$ 5.577,17	R\$ 33.463,02
3	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	-	un	6,00	R\$ 3.494,27	R\$ 20.965,62
4	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	-	un	6,00	R\$ 3.721,06	R\$ 22.326,36
5	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	-	un	6,00	R\$ 3.494,27	R\$ 20.965,62
6	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	-	un	6,00	R\$ 4.512,07	R\$ 27.072,42
7	Brinquedo - Escada de Cilindros	-	un	6,00	R\$ 4.389,06	R\$ 26.334,36
8	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"	-	un	6,00	R\$ 4.968,31	R\$ 29.809,86
9	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	-	un	6,00	R\$ 2.311,40	R\$ 13.868,40
Valor Total do Lote					R\$ 337.023,66	

AJARDINAMENTO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	-	m²	2.700,00	R\$ 23,37	R\$ 63.099,00
2	Poda de arvores, exceto remoção de entulho	-	un	90,00	R\$ 102,48	R\$ 9.223,20
3	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m	-	m²	6.000,00	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00
Valor Total do Lote					R\$ 82.462,20	

URBANIZAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	-	UN	15,00	R\$ 620,87	R\$ 9.313,05
2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	-	un	12,00	R\$ 870,71	R\$ 10.448,52
3	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)	-	un	12,00	R\$ 921,59	R\$ 11.059,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

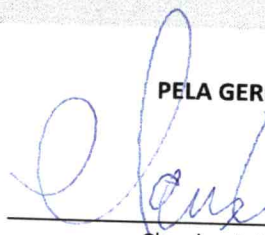


Valor Total do Lote							R\$ 30.820,65
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total	
1	PLACA LETREIRO EM ACM, LOGOMARCA, CONFORME PROJETO	-	M ²	36,00	R\$ 4.191,62	R\$ 150.898,32	
Valor Total do Lote							R\$ 150.898,32
LIMPEZA DE OBRA							
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total	
1	Limpeza geral	-	m ²	8.400,00	R\$ 3,40	R\$ 28.560,00	
Valor Total do Lote							R\$ 28.560,00
Valor Total							R\$ 8.081.373,43

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2026.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mún. de Educação
Decreto nº 167/2025

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

PELA BENEFICIÁRIA

FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS:60696679302
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO
DOS SANTOS:60696679302
Dados: 2026.03.20 09:15:37
-03'00"

FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
CPF nº 606.966.793-02

CONTRATADA. Grajaú (MA), 29 de dezembro de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 1262df1e0c986e97c6428bb37c4bbe6f

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.3/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154.3/2023
REF. Processo Adm 0912002/2025 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e **M. A. C CRISOSTOMO LTDA** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação do contrato n.º 154.3/2023, firmado entre as partes, em 21 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica Renovado pelo período de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026 - **DO VALOR:** R\$ 110.890,21 (cento e dez mil, oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos) - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04 122 0008 2368 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:** - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** SIMONE GAURETE SERAFIM LIMA LIMEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE** E MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 29 de dezembro de 2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 1b4799d4d93eea7138c4179d2f6dab99

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2023
REF. Processo Adm 0912001/2025 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA e **M. A. C CRISOSTOMO LTDA** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação do contrato n.º 154/2023, firmado entre as partes, em 21 de agosto de 2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 - **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica Renovado pelo período de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026 - **DO VALOR:** R\$ 295.487,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) - **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04 122 0008 2368 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:** - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no

Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** E MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO, pela **CONTRATADA.** Grajaú (MA), 29 de dezembro de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: f8f4e7de784fc4c4f51f2fc61d7275c5

PORTARIA Nº.147 DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº.147/2026 - Gab.Dispõem sobre a nomeação para a função de Gestor (a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú/MA.O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações.CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e estabelece os requisitos, exigências e formalidades legais para a contratação de cargos do ensino público, previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, e no art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 102/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública de Grajaú, especialmente o disposto no art. 24;CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 041/2025, que regulamenta o Processo de Provimento do cargo de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Grajaú, nos termos do art. 8º;CONSIDERANDO que os requisitos, exigências e formalidades legais encontram-se devidamente satisfeitos.R E S O L V E Art. 1º. Nomear para exercer a função de GESTOR ADMINISTRATIVO, o senhor MANOEL MACEDO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 921.502.173-68, para desempenhar as funções junto ao CEMEI TIA ZUZU, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 30 de março de 2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 30 de março do ano de 2026 ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 9ed5a92a09550a73d117584ba399cae6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.007/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 004/2026

MÓDALIDADE: Concorrência - Eletrônica

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Reforma de Escolar Municipais do Município de Itinga do Maranhão - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.081.373,43 (oito milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 20 de Março de 2026

VIGÊNCIA FINAL: 20 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.073.682/0001-49
LQGRADUO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Centro
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Claudemir Vieira da Silva CPF: 431.545.142-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: F A A DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 47.532.546/0001-57
ENDEREÇO: AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 285 BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 8288-6396 | (98) 98288-6396 E-MAIL: FRANCISCO.ARAUJO7@YAHOO.COM.BR
REPRESENTANTE: FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS CPF: 606.966.793-02

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	-	M	750,00	R\$ 85,90	R\$ 64.425,00
2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2024	-	m²	133,00	R\$ 611,52	R\$ 81.402,16
3.	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_03/2024	-	m²	900,00	R\$ 122,97	R\$ 110.673,00
Valor Total do Lote						R\$ 257.653,20

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	1.140,00	R\$ 157,39	R\$ 179.424,60
2.	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	1.410,00	R\$ 45,23	R\$ 63.774,30
3.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	H	1.800,00	R\$ 62,46	R\$ 112.428,00
4.	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	-	hora	1.950,00	R\$ 39,07	R\$ 76.186,50
Valor Total do Lote						R\$ 431.813,40

MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	-	m³	300,00	R\$ 115,26	R\$ 34.578,00
2.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	-	m³	300,00	R\$ 138,97	R\$ 41.691,00
3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	-	m³	450,00	R\$ 34,50	R\$ 15.525,00
4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	-	m²	600,00	R\$ 8,45	R\$ 5.070,00
Valor Total do Lote						R\$ 96.864,00

DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	3.840,00	R\$ 30,87	R\$ 118.540,80
2.	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	3.900,00	R\$ 15,47	R\$ 60.333,00
3.	Demolição de piso de alta resistência	-	m²	450,00	R\$ 27,38	R\$ 12.321,00
4.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m³	393,75	R\$ 76,86	R\$ 30.263,63
5.	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m³	135,00	R\$ 772,52	R\$ 104.290,20
6.	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m³	60,00	R\$ 236,01	R\$ 14.160,60
7.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	223,65	R\$ 12,90	R\$ 2.885,09
8.	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	1.200,00	R\$ 2,56	R\$ 3.072,00
9.	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	1.200,00	R\$ 3,97	R\$ 4.764,00
10.	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	120,00	R\$ 33,33	R\$ 3.999,60
11.	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	2.850,00	R\$ 10,36	R\$ 29.526,00
12.	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	1.692,00	R\$ 4,79	R\$ 8.104,68
13.	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	UN	1.050,00	R\$ 0,89	R\$ 934,50

14	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	M	6.000,00	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
15	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	M	720,00	R\$ 0,66	R\$ 475,20
16	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	UN	195,00	R\$ 17,04	R\$ 3.322,80
17	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	UN	360,00	R\$ 2,42	R\$ 871,20
18	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	m²	3.300,00	R\$ 26,69	R\$ 88.077,00
19	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	m²	3.300,00	R\$ 21,82	R\$ 72.006,00
20	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	m²	3.300,00	R\$ 25,89	R\$ 85.437,00
21	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	-	m²	5.400,00	R\$ 9,69	R\$ 52.326,00
22	RETIRADA E REMOÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO	-	M	150,00	R\$ 10,03	R\$ 1.504,50
23	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	-	un	225,00	R\$ 27,98	R\$ 6.295,50
Valor Total do Lote				R\$ 706.630,29		

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	-	m²	1.050,00	R\$ 29,91	R\$ 31.405,50
2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	-	m²	300,00	R\$ 140,23	R\$ 42.069,00
3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	-	m³	90,00	R\$ 1.406,78	R\$ 126.610,20
4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	4.050,00	R\$ 17,76	R\$ 71.928,00
5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	5.550,00	R\$ 13,73	R\$ 76.201,50
6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	-	KG	2.550,00	R\$ 11,50	R\$ 29.325,00
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	-	m²	255,00	R\$ 238,50	R\$ 60.817,50
8	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	-	m³	285,00	R\$ 808,09	R\$ 230.305,65
9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	-	m³	285,00	R\$ 395,57	R\$ 112.737,45
Valor Total do Lote				R\$ 781.399,80		

PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	-	m²	2.625,00	R\$ 125,69	R\$ 329.936,25
2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	-	m²	150,00	R\$ 184,00	R\$ 27.600,00
Valor Total do Lote				R\$ 357.536,25		

PAVIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	-	m²	750,00	R\$ 82,06	R\$ 61.545,00
2	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm	-	m²	750,00	R\$ 49,93	R\$ 37.447,50
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	-	m²	1.440,00	R\$ 96,47	R\$ 138.916,80
4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	-	m²	1.050,00	R\$ 114,57	R\$ 120.298,50
5	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	-	m²	660,00	R\$ 92,25	R\$ 60.885,00
6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	-	m²	600,00	R\$ 108,00	R\$ 64.800,00
7	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	-	M	300,00	R\$ 188,27	R\$ 56.481,00
8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	-	M	1.200,00	R\$ 13,48	R\$ 16.176,00

9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	-	m²	450,00	R\$ 32,38	R\$ 14.571,00
---	--	---	----	--------	-----------	---------------

Valor Total do Lote **R\$ 571.120,80**

REVESTIMENTOS, ARGAMASSAS E FORROS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	-	m²	4.950,00	R\$ 11,18	R\$ 55.341,00
2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	-	m²	4.950,00	R\$ 56,35	R\$ 278.932,50
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	-	m²	1.350,00	R\$ 96,22	R\$ 129.897,00
4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	-	m²	1.500,00	R\$ 65,07	R\$ 97.605,00
5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	-	m²	1.500,00	R\$ 89,43	R\$ 134.145,00

Valor Total do Lote **R\$ 695.920,50**

COBERTURAS E TELHADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material - R1	-	m²	3.360,00	R\$ 104,26	R\$ 350.313,60
2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	-	m²	660,00	R\$ 84,28	R\$ 55.624,80
3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZIONAL	-	m²	360,00	R\$ 254,43	R\$ 91.594,80
4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	m²	3.450,00	R\$ 108,25	R\$ 373.462,50
5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M	225,00	R\$ 62,39	R\$ 14.037,75
6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	-	M	450,00	R\$ 96,67	R\$ 43.501,50

Valor Total do Lote **R\$ 928.534,95**

ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, VIDROS, PORTÕES E ACESSÓRIOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	45,00	R\$ 1.631,06	R\$ 73.397,70
2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	45,00	R\$ 1.646,15	R\$ 74.076,75
3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	60,00	R\$ 1.722,91	R\$ 103.374,60
4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	-	UN	105,00	R\$ 217,23	R\$ 22.809,15
5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	-	m²	36,00	R\$ 1.006,92	R\$ 36.249,12
6	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	-	m²	75,00	R\$ 416,90	R\$ 31.267,50
7	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	-	m²	50,40	R\$ 787,78	R\$ 39.704,11
8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	-	m²	75,00	R\$ 500,41	R\$ 37.530,75
9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	-	m²	45,00	R\$ 942,46	R\$ 42.410,70
10	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	-	m²	45,00	R\$ 942,46	R\$ 42.410,70

Valor Total do Lote **R\$ 503.231,08**

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Total
1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	750,00	R\$ 28,64	R\$ 21.480,00
2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	750,00	R\$ 35,66	R\$ 26.745,00
3	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	-	un	450,00	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	7.050,00	R\$ 7,19	R\$ 50.689,50
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	3.450,00	R\$ 10,65	R\$ 36.742,50
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	1.800,00	R\$ 13,92	R\$ 25.056,00
7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	M	450,00	R\$ 25,13	R\$ 11.308,50
8	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm²	-	M	300,00	R\$ 16,21	R\$ 4.863,00
9	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	-	un	75,00	R\$ 136,67	R\$ 10.250,25
10	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	-	un	75,00	R\$ 100,40	R\$ 7.530,00
11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, EMBOBROADO, PARA 10 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	-	UN	15,00	R\$ 682,36	R\$ 10.235,40
12	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	UN	450,00	R\$ 63,27	R\$ 28.471,50
13	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	UN	450,00	R\$ 110,85	R\$ 49.882,50
14	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	-	UN	150,00	R\$ 72,10	R\$ 10.815,00
15	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	-	un	210,00	R\$ 118,90	R\$ 24.969,00
16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	-	UN	210,00	R\$ 36,05	R\$ 7.570,50
17	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	-	PT	60,00	R\$ 346,89	R\$ 20.813,40
18	TOMADA COMPLETA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO	-	UN	60,00	R\$ 78,41	R\$ 4.704,60
19	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	-	UN	30,00	R\$ 966,48	R\$ 28.994,40
20	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	-	UN	15,00	R\$ 3.666,69	R\$ 55.000,35
21	Refletor modular LED DC com DPS 2 x 50w de potência, alumínio, 5000k, 165LM/W, Autovolt, branca, ref.: RFMLLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, da marca G-light ou similar	-	un	120,00	R\$ 872,20	R\$ 104.664,00
22	Refletor modular LED 150w DC com DPS 3x50w 90° 5000k 165lm/W Alumínio Autovolt Branca Ref.: RFMLLED-DCDPS-90-150-50-3C-ME, da G-light ou similar	-	un	45,00	R\$ 2.808,46	R\$ 126.380,70
Valor Total do Lote					R\$ 668.511,60	

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Total
1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	210,00	R\$ 13,92	R\$ 2.923,20
2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	210,00	R\$ 16,00	R\$ 3.360,00
3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	150,00	R\$ 13,64	R\$ 2.046,00
4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	M	150,00	R\$ 20,88	R\$ 3.132,00
5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	150,00	R\$ 27,14	R\$ 4.071,00
6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	120,00	R\$ 34,05	R\$ 4.086,00
7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	105,00	R\$ 42,32	R\$ 4.443,60
8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	M	105,00	R\$ 47,42	R\$ 4.979,10
9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 12,25	R\$ 551,25
10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 11,18	R\$ 503,10
11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 16,84	R\$ 757,80
12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 14,28	R\$ 642,60

13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 16,88	R\$ 759,60
14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	UN	45,00	R\$ 23,52	R\$ 1.058,40
15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 25,49	R\$ 764,70
16	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 46,54	R\$ 1.396,20
17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	-	UN	15,00	R\$ 58,32	R\$ 874,80
18	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70mx0,05m	-	un	45,00	R\$ 78,43	R\$ 3.529,35
19	Conserto de caixa de inspeção sem demolição da existente	-	un	45,00	R\$ 222,21	R\$ 9.999,45
20	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	-	un	21,00	R\$ 220,08	R\$ 4.621,68
21	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	-	UN	30,00	R\$ 511,74	R\$ 15.352,20
22	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 25,76	R\$ 772,80
23	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 65,40	R\$ 1.962,00
24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 140,77	R\$ 4.223,10
25	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	-	UN	30,00	R\$ 28,40	R\$ 852,00
26	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	120,00	R\$ 144,55	R\$ 17.346,00
27	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	-	UN	120,00	R\$ 189,44	R\$ 22.732,80
28	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	-	UN	75,00	R\$ 107,42	R\$ 8.056,50
29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	-	UN	60,00	R\$ 73,30	R\$ 4.398,00
Valor Total do Lote					R\$ 130.195,23	

PINTURAS E PROTEÇÕES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	-	M	6.600,00	R\$ 2,23	R\$ 14.718,00
2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	-	m²	7.500,00	R\$ 5,46	R\$ 40.950,00
3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	-	m²	2.400,00	R\$ 6,26	R\$ 15.024,00
4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	-	m²	17.400,00	R\$ 22,37	R\$ 389.238,00
5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	-	m²	31.500,00	R\$ 14,44	R\$ 454.860,00
6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	-	m²	2.400,00	R\$ 17,62	R\$ 42.288,00
7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	-	m²	2.700,00	R\$ 44,06	R\$ 118.962,00
8	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	-	m²	1.950,00	R\$ 78,40	R\$ 152.880,00
9	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA	-	m²	750,00	R\$ 77,62	R\$ 58.215,00
10	PINTURA DUAS DEMÃOS TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA	-	m²	750,00	R\$ 46,75	R\$ 35.062,50
Valor Total do Lote					R\$ 1.322.197,50	

SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	-	m²	600,00	R\$ 237,03	R\$ 142.218,00
2	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	-	un	6,00	R\$ 5.577,17	R\$ 33.463,02
3	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	-	un	6,00	R\$ 3.494,27	R\$ 20.965,62
4	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	-	un	6,00	R\$ 3.721,06	R\$ 22.326,36
5	Equipamento de ginástica - alongador - galvanizado - Rev 01	-	un	6,00	R\$ 3.494,27	R\$ 20.965,62
6	Equipamento de ginástica - abdominal duplo - galvanizado - Rev 01	-	un	6,00	R\$ 4.512,07	R\$ 27.072,42
7	Brinquedo - Escada de Cilindros	-	un	6,00	R\$ 4.389,06	R\$ 26.334,36

8	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"	-	un	6,00	R\$ 4.968,31 R\$ 29.809,86
9	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	-	un	6,00	R\$ 2.311,40 R\$ 13.868,40

Valor Total do Lote **R\$ 337.023,66**

AJARDINAMENTO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	-	m²	2.700,00	R\$ 23,37	R\$ 63.099,00
2	Poda de arvores, exceto remoção de entulho	-	un	90,00	R\$ 102,48	R\$ 9.223,20
3	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m	-	m²	6.000,00	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00

Valor Total do Lote **R\$ 82.462,20**

URBANIZAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	-	UN	15,00	R\$ 620,87	R\$ 9.313,05
2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	-	un	12,00	R\$ 870,71	R\$ 10.448,52
3	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emurb)	-	un	12,00	R\$ 921,59	R\$ 11.059,08

Valor Total do Lote **R\$ 30.820,65**

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	PLACA LETREIRO EM ACM, LOGOMARCA, CONFORME PROJETO	-	M²	36,00	R\$ 4.191,62	R\$ 150.898,32

Valor Total do Lote **R\$ 150.898,32**

LIMPEZA DE OBRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Limpeza geral	-	m²	8.400,00	R\$ 3,40	R\$ 28.560,00

Valor Total do Lote **R\$ 28.560,00**

Valor Total **R\$ 8.081.373,43**

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
CPF nº 606.966.793-02

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0638c8fc18d1020c9fd01a040dd20aae

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2a35ac866eb2c88e857ea6afaa8eab12

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 002/2026 para Locação de espaço onde funcionarão as atividades esportivas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, localizada na Rua Albertina Braga, s/nº, Parque Primavera, no Município de Itinga do Maranhão/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sr. FRANCINEUDO DA SILVA CARVALHO, portador do CPF nº 677.784.293-49. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 161/2025

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 161/2025, assinado em 18/12/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARON SEPTIMIO RAMOS, QD03, LT 256, VILA SAMUEL, EM ITINGA DO MARANHÃO/MA. Processo Administrativo nº 08.010/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: MARIA ROSILENE DAVI DE ALENCAR, CNPJ nº 685.016.173-34. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência Inicial: 1 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de